



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

EMENDA ADITIVA Nº 15/2026



EMENDA ADITIVA ao PROJETO DE LEI protocolado sob o nº 1618/2026, de autoria do Município de Vila Velha, que institui a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Comissão ODS Vila Velha), regula a composição e funcionamento e dá outras providências.

Autoria: VEREADORA PATRÍCIA CRIZANTO

Ementa: Acrescenta parágrafo ao art. 12 para assegurar compatibilidade com a LRF.

Texto atual do Projeto de Resolução:

Art. 12. As despesas afetas a esta Comissão correrão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Nos termos do art. 215 e seguintes do Regimento Interno, e, no uso de suas atribuições regimentais, a Vereadora vem propor a seguinte redação ao texto:

Texto da Emenda:

Art. 1º Fica acrescentado parágrafo único ao art. 12 do Projeto de Lei nº 009/2026, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A implementação das ações decorrentes desta Lei observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais.”

Vila Velha, 28 de abril de 2026.

Patrícia Crizanto da Silva

**PATRICIA CRIZANTO
VEREADORA DE VILA VELHA**

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266
E-mail: gabinetepatriciacruzanto@gmail.com



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

A ausência de previsão expressa de compatibilidade com a LRF fragiliza juridicamente o projeto.

A inclusão do dispositivo confere **blindagem normativa**, evitando questionamentos por órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas.

Vila Velha, 28 de abril de 2026.

Patrícia Crizanto da Silva

PATRICIA CRIZANTO
VEREADORA DE VILA VELHA

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha- ES- Cep: 29100-500
Gabinete Vereadora Patricia Crizanto – Telefone: 3349-3266

E-mail: gabinetepatriciacrizanto@gmail.com

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 28/04/2026 20:39

Checksum: EB3D7D3F17CFEA15FA3C0D386929ED3C97899F49171609192AD6CEED436F9762



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003300320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.